



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ – 17.947.581/0001-76**

**LEI Nº 5.055 / 2015**

***“Dispõe sobre outorga da Comenda Martins da Costa”***

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a THIAGO BITTENCOURT VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º - A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de agosto de 2015.

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé